



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 7.277, DE 23 DE JANEIRO DE 2019 -**

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado  
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº  
5.410/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal  
de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e  
sessenta e um mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1222	12.02.3.3.90.39.10.301.1001.2.479.05.3000054	R\$ 461.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será  
coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado na Seção de Tesouraria,  
na forma do inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, para suplementação  
do recurso “Programa Melhor Acesso e Qualidade”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de janeiro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
jhc/.